

Solicitação de Aditivo de Prazo

Venho através deste, solicitar o aditivo para prorrogação por mais 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, referente ao Contrato 000237/2019, oriundo da Tomada de Preços N° 000015/2019, cujo objeto é: **Executar Serviços na Construção de uma Unidade Escolar com 6 Salas de Aulas na Comunidade de Cipoal, Itapororoca – PB.**

Justifica-se o presente Aditivo em virtude de Acréscimo de Serviços na Área de Recreação, Muro e por conta da Pandemia da Covid 19, necessitando de mais um período para melhor adequação, e bom desenvolvimento da referida Obra.

Nada mais havendo a registrar, renovo os votos de estima e consideração.

Guarabira, 05/11/2020

ODAIR JOSÉ L. GRANGEIRO
Procurador Geral
CPF: 031.270.374-06

ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO
CPF: 031.270.374-06 RG:2.376.100
PROCURADOR

*Realizado dia
06/11/2020*



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00237/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00015/2019

Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município.

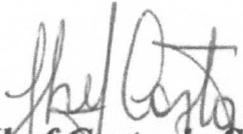
Srª. Prefeita:

O Contrato nº 00237/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento do 1º Aditivo, ou seja, a partir de 25 de Dezembro 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados e serviços adicionais como muro perimetral e área recreação, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo dessa pandemia chamada COVID-19, que suprimiu a capacidade de trabalho, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 09 de Novembro de 2020.


Jhef Costa da Silva
Secretário de Educação

Jhef Costa da Silva
Sec. Munic. de Educação
Mat. 0013523